Registrado às f. 193
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 17 de maio de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17 de maio de 2019

PORTARIA № 155, DE 17 DE MAIO DE 2019

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, e nos termos da Lei nº 1.999, de 17 de abril de 2008,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2019/2020 os seguintes membros e respectivos suplentes:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Maria Eugênia Souza Pelicer
Suplente: Carlos Rosário Segreti Porto

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Titular: Paulo Marcos Teixeira
Suplente: Ismael da Silva Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Rosângela de Fátima Balbino Moriconi
Suplente: Maria Aparecida de Oliveira Franco

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Antônio César Lopes
Suplente: Ana Maria de Souza Vilas Boas

II – Da Sociedade Civil

Representantes da APAE
Titular: Irene Neves Marceline Vecchi
Suplente: Terezinha Fátima da Silva

Representantes do CESG
Titular: Ana Elis Marino da Silva
Suplente: Regina das Graças de Souza Lopes

Representante da Loja Maçônica Fernando Osório
Titular: Vital Madeira Filho
Suplente: Vinícius Augusto Madeira

Representante da Loja Maçônica Paz, Harmonia e Concórdia
Titular: Fábio Pereira de Souza
Suplente: Jorge José João Filho

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 17 de maio de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020